



Concordo;
À consideração do Sr. Presidente,

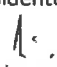
Concordo;
À próxima reunião de Câmara,

03/06/2020

A Vereadora

 (Sofia Ferreira)

08/06/2020

O Presidente da Câmara

 (Domingos Bragança)

Assunto: Alteração de trânsito nas Ruas Emílio Castelar Guimarães, da Barreira e de S. Gemil, freguesia de Ponte NIPG: 51585/19 e 22831/20


Pela presente se submete à apreciação Camarária a alteração ao trânsito na freguesia de Ponte, conforme postura em anexo, aprovada pela Junta e Assembleia de Freguesia.

As alterações preconizadas visam:

- incrementar a segurança rodoviária local;
- reduzir o trânsito de atravessamento na Rua Emílio Castelar Guimarães, fazendo a sua migração para a denominada “variante de Campelos”;
- permitir o incremento da aumentar a capacidade de estacionamento, designadamente na Rua de S. Gemil.

Divisão de Mobilidade e Transportes, 1 de junho de 2020

O Chefe de Divisão


 (Rui Castro)

Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente, 1 de junho de 2020

O Diretor de Departamento


 (Miguel Frazão)



Rua da Barreira: sentido único nascente-poente, perdendo prioridade no entroncamento com a Rua Monte da Ínsua;





Rua de S. Gemil: sentido único sul-norte, entre a Rua do Montinho e a Rua do Ave (acesso automóvel ao Parque de Lazer);



Art.º 2.º – A contração das disposições da presente postura ficam sujeitas às penalidades previstas na Lei.



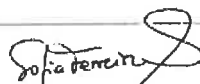
De: Teresa Sarmento
Enviado: sexta-feira, 29 de maio de 2020 12:07
Para: BackOffice
Assunto: FW: ALTERAÇÃO DA POSTURA DE TRÂNSITO EM VÁRIOS ARRUAMENTOS DESTA FREGUESIA
Anexos: Anexo I - Ata nº53 - Executivo da Junta de freguesia de Ponte.pdf; Anexo II - Minuta da ata Assembleia de Freguesia.pdf

DMT

Ao Eng.º Rui Castro, para tratar
01-06-2020

Teresa Sarmento
Gabinete de Apoio à Presidência

e. geral@cm-guimaraes.pt | t. (+351) 253 421 200 | ext. 3109
m. Largo Cónego José Maria Gomes | 4804-534 Guimarães
w. www.guimaraes.pt | fb. [municipio.guimaraes](https://www.facebook.com/municipio.guimaraes)



As alterações de trânsito submetidas pela Junta de Freguesia e aprovadas em Assembleia de Freguesia foram articuladas com os serviços, pelo que será remetida proposta para aprovação em reunião de Câmara, inserida no final do presente NIPG.

01-06-2020-ruic

Evite imprimir este documento a não ser que
Avoid printing this document, unless it is abs

De: geral <geral@jfponte.pt>
Enviada: 29 de maio de 2020 12:02
Para: Teresa Sarmento <geral@cm-guimaraes.pt>; Vítor Oliveira <Vitor.Oliveira@cm-guimaraes.pt>; Rui Castro <Rui.Castro@cm-guimaraes.pt>
Assunto: ALTERAÇÃO DA POSTURA DE TRÂNSITO EM VÁRIOS ARRUAMENTOS DESTA FREGUESIA

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guimarães,

Apresento os meus melhores e cordiais cumprimentos,

Na sequência de diversas reuniões realizadas com o Eng. Rui Castro (Técnico do Município) e após a audição da população chegou-se à conclusão da necessidade de se alterar a postura de trânsito (conforme documentos anexos) nos seguintes arruamentos da Vila de Ponte:

- Rua Emílio Castelar Guimarães,
- Rua da Barreira,
- Rua de S. Gemil.

Por forma a instruir essa alteração, o executivo da Junta de Freguesia de Ponte em reunião datada de 18 de maio de 2020, aprovou por unanimidade as referidas alterações à postura de trânsito, sequentemente à Assembleia de Freguesia de Ponte na sua reunião datada de 28 de maio de 2020, aprovado por unanimidade.

Pelo exposto, solicitamos ao Exmo. Senhor Presidente que diligencie juntos dos serviços a que doutamente preside na alteração das posturas de trânsito nos arruamentos supra melhor identificados.

Para a instrução do processo no Município junta-se a certidão da ata do executivo da Junta de Freguesia ata nº 53 datada de 18 de maio de 2020 bem como a minuta da ata da Assembleia de Freguesia de Ponte.

Sem outro assunto de momentos, aproveito a oportunidade para lhe renovar os meus melhores cumprimentos, subscrevendo-me,
Atentamente.

Com os melhores cumprimentos,

Dr. Sérgio Castro Rocha
(Presidente da Junta)

Junta de Freguesia de Ponte
Rua Reitor Francisco José Ribeiro, 596
4805-263 PONTE GMR
Telefone – 253473080 * geral@jfponte.pt



De: Sofia Fernandes <TeresaSfernandes@hotmail.com>

Enviada: 29 de maio de 2020 11:46

Para: geral@jfponte.pt

Assunto:



JUNTA DE FREGUESIA DE PONTE

CERTIDÃO

Sérgio Alberto Castro da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de Ponte, do concelho de Guimarães, certifica que em reunião extraordinária realizada no dia de hoje, 18 de maio de 2020, cuja ata foi aprovada na mesma reunião em minuta, o executivo a que preside deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia de Ponte, os pontos aí constantes, os quais, por uma questão de brevidade aqui se reproduzem na íntegra para os devidos e legais efeitos conforme cópia anexa.-----

Fazem parte da presente certidão a minuta da ata, constante de 05 folhas, fotocopiadas numa só lauda, numeradas de um a cinco e rubricadas. Fazem parte 03 anexos que fazem parte da minuta da ata. -----

É o que lhe cumpre certificar.-----

Sede da Junta de Freguesia de Ponte, 18 de maio de 2020.-----

O Presidente da Junta de Freguesia de Ponte,

Dr. Sérgio Castro Rocha



JUNTA DE FREGUESIA DE PONTE

ATA N.º 53

-- Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte na sede da Junta de Freguesia, sita na Rua Reitor Francisco José Ribeiro, nº 596, 4805-263 Ponte - Guimarães, reuniu extraordinariamente o executivo da Junta de Freguesia, com a presença de todos os seus membros, Sérgio Castro Rocha, Serafim Fernandes, Maria José Martins, Vítor Caetano e Ana Rita Oliveira, respetivamente Presidente, Secretário, Tesoureira e Vogais.-----

A reunião foi iniciada pelo Presidente, pelas vinte e uma horas, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1: Alteração da Postura de Trânsito nos seguintes arruamentos da Freguesia de Ponte:-----

- a) Alteração da Postura de Trânsito da Rua Emílio Castelar Guimarães, conforme documento anexo;-----
- b) Alteração da Postura de Trânsito da Rua da Barreira, conforme documento anexo;-----
- c) Alteração da Postura de Trânsito da Rua de S. Gemil, conforme documento anexo.-----

Ponto 2: Proposta, discussão e votação para a atribuição da seguinte condecoração da Freguesia de Ponte nos termos e a coberto do art. 16.º n.º 1 do Regulamento de Condecorações da Freguesia de Ponte, a saber:-----

- a) Condecoração por Serviços Distintos da Freguesia de Ponte, no grau de Ouro, ao Centro Social Recreativo e Cultural de Campelos;-----
- b) Condecoração por Serviços Distintos da Freguesia de Ponte, no grau de Ouro, à Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidades de Guimarães CRL;-----
- c) Condecoração por Serviços Distintos da Freguesia de Ponte, no grau de Ouro, à JPZ Cartonagem SA;-----
- d) Condecoração de Mérito da Freguesia de Ponte, no grau de ouro, José da Silva Freitas (Chefe Freitas).-----



JUNTA DE FREGUESIA DE PONTE

Ponto 3: Proposta, discussão e votação para a atribuição dos seguintes votos de louvor, nos termos regimentais, a saber:-----

- a) Voto de louvor aos Colaboradores e voluntários da junta de freguesia de ponte e de todos os serviços essenciais – Covid19;-----
- b) Voto de Louvor ao Clube Operário de Campelos pela subida à Divisão de Honra da Associação de Futebol de Braga;-----
- c) Voto de Louvor ao Clube Desportivo de Ponte pela subida ao Pró-Nacional, principal campeonato da Associação de Futebol de Braga.-----

Ponto 4: Proposta de realização de uma assembleia de Freguesia de Ponte extraordinária (sessão solene) para o dia 21 de junho de 2020, pelas 15h00, em local a designar, e com todas as regras de segurança de proteção à Covid 19, para Comemoração do 25º Aniversário da elevação de Ponte a Vila, para a Atribuição das condecorações da Freguesia de Ponte deste ano de 2020, bem como a entrega dos votos de louvor e o título de embaixador nobre da vila de Ponte 2020 (Loja Social de Ponte).-----

---No que tange ao **primeiro ponto** da ordem de trabalhos, "Alteração da Postura de Trânsito nos seguintes arruamentos da Freguesia de Ponte: Alteração da Postura de Trânsito da Rua Emílio Castelar Guimarães, conforme documento anexo; Alteração da Postura de Trânsito da Rua da Barreira, conforme documento anexo; Alteração da Postura de Trânsito da Rua de S. Gemil, conforme documento anexo", presente, para análise, discussão e aprovação e ulterior aprovação pela assembleia de freguesia conforme documentos (propostas de alteração da postura de trânsito) arquivado na secretaria desta junta de freguesia, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, o qual refere que as 3 propostas de alteração ao trânsito na freguesia de Ponte, conforme posturas anexas, tem por objetivo melhorar as condições de circulação e segurança rodoviária. Caso estas alterações sejam aprovadas nesta reunião de executivo, na Assembleia de Freguesia de Ponte, no Executivo Municipal e respetiva Assembleia Municipal, os supra referidos arruamentos passarão a ser de sentido rodoviário único e obrigatório, conforme propostas anexas. **Deliberado pelo executivo**



JUNTA DE FREGUESIA DE PONTE

da Junta por UNANIMIDADE, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia de Freguesia.-----

--Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, como seja, "Proposta, discussão e votação para a atribuição da seguinte condecoração da Freguesia de Ponte nos termos e a coberto do art. 16.º n.º 1 do Regulamento de Condecorações da Freguesia de Ponte, a saber: Condecoração por Serviços Distintos da Freguesia de Ponte, no grau de Ouro, ao Centro Social Recreativo e Cultural de Campelos; Condecoração por Serviços Distintos da Freguesia de Ponte, no grau de Ouro, à Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidades de Guimarães CRL; Condecoração por Serviços Distintos da Freguesia de Ponte, no grau de Ouro, à JPZ Cartonagem SA; e Condecoração de Mérito da Freguesia de Ponte, no grau de ouro, a José da Silva Freitas (Chefe Freitas)", foram propostos pelo presidente os nomes e modalidade/grau de condecorações a atribuir, que depois de analisados e discutidos, foram **aprovados por UNANIMIDADE pelo Executivo da Junta de Freguesia**, nos termos e a coberto do art. 16º nº 1 do Regulamento de Condecorações da Freguesia de Ponte, devendo os nomes e modalidades/grau de condecorações que se propôs serem remetidos para a Assembleia de Freguesia por forma a ser analisado, votado e ratificado, e em caso afirmativo, serem as referidas pessoas galardoadas (após informação prévia). Em anexo encontram-se as fundamentações individualizadas, as quais foram igualmente ratificadas e aprovadas por unanimidade pelo executivo da Junta de Freguesia de Ponte.-----

--Relativamente ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, como seja, "Proposta, discussão e votação para a atribuição dos seguintes votos de louvor, nos termos regimentais, a saber: Voto de louvor aos Colaboradores e voluntários da junta de freguesia de ponte e de todos os serviços essenciais – Covid19; Voto de Louvor ao Clube Operário de Campelos pela subida à Divisão de Honra da Associação de Futebol de Braga; e Voto de Louvor ao Clube Desportivo de Ponte pela subida ao Pró-Nacional, principal campeonato da Associação de Futebol de Braga", foram propostos pelo presidente os votos de louvor a atribuir, que depois de analisados e discutidos, foram **aprovados por UNANIMIDADE pelo Executivo da Junta de Freguesia**, devendo os referidos votos de louvor que se propôs serem remetidos para a Assembleia de Freguesia por forma a ser analisado, votado e ratificado, e em caso afirmativo, serem notificadas as



Handwritten notes and initials in the top right corner, including the word 'ATA' circled and the number '1' written vertically.

JUNTA DE FREGUESIA DE PONTE

pessoas/entidades (após informação prévia). Em anexo encontram-se os votos de louvor individualizados, os quais foram igualmente aprovados por unanimidade pelo executivo da Junta de Freguesia de Ponte.-----

---Relativamente ao quarto e último ponto, mormente "*Proposta de realização de uma assembleia de Freguesia de Ponte extraordinária (sessão solene) para o dia 21 de junho de 2020, pelas 15h00, em local a designar, e com todas as regras de segurança de proteção à Covid 19, para Comemoração do 25º Aniversário da elevação de Ponte a Vila, para a Atribuição das condecorações da Freguesia de Ponte deste ano de 2020, bem como a entrega dos votos de louvor e o título de embaixador nobre da vila de Ponte 2020 (Loja Social de Ponte)*", procedeu-se à análise e discussão da data, hora e as regras de segurança, a qual foi aprovada por **UNANIMIDADE** pelo **Executivo da Junta de Freguesia**, devendo a mesma ser remetida para ao Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Ponte, por forma a ser agendada na referida data, após consulta aos membros da Assembleia de Freguesia de Ponte.-----

--- E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do art. 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Tesoureira, os restantes dois vogais e por mim, Secretário, que a elaborei. Foi encerrada a reunião pelas 22h48 -----

O Presidente

(Handwritten signature of Dr. Sérgio Castro Rocha)

(Dr. Sérgio Castro Rocha)

O Secretário

(Handwritten signature of Serafim Fernandes)

(Serafim Fernandes)



JUNTA DE FREGUESIA DE PONTE

A Tesoureira

Maria José Martins

(Dra. Maria José Martins)

O Vogal

Dr. Vítor Caetano

(Dr. Vítor Caetano)

A Vogal

Ana Rita Oliveira

(Dra. Ana Rita Oliveira)

Plano 1 A

Jun 1

PROPOSTA 1 DE ALTERAÇÃO DO TRÂNSITO - RUA EMÍLIO CASTELAR GUIMARÃES

(CAMPELOS - VILA DE PONTE - GUIMARÃES)

Pela presente se submete à deliberação do executivo da Junta de Freguesia de Ponte a proposta de alteração ao trânsito na freguesia de Ponte, mormente no tramo da Rua Emílio Castelar Guimarães, conforme postura *Infra*. A alteração, tem essencialmente por objetivo melhorar as condições de circulação e segurança rodoviária e pedonal. Sendo aprovada a presente proposta de alteração de trânsito pelo executivo, a mesma será submetida a aprovação da Assembleia de Freguesia de Ponte.



Rua Emílio Castelar Guimarães: sentido único norte-sul, no seu tramo entre a Rua de São José e a denominada "variante de Campelos", perdendo prioridade no entroncamento com a mesma, sendo reservada no sentido contrário, sul-norte, a veículos do serviço público de transporte de passageiros. No referido tramo, sentido sul-norte, os veículos do serviço público de transporte de passageiros tem prioridade no estreitamento da faixa de rodagem; Fora do tramo constante na postura supra, a Rua Emílio Castelar Guimarães mantém inalterado a sua postura de trânsito.

➡ Sentido único obrigatório.

➡ Sentido proibido (Excepto, transportes públicos de passageiros).

Junta de Freguesia de Ponte
Assinatura do executivo
20/11/2020
RAES

PONTE 1 B

Handwritten notes and signatures in the top right corner.

PROPOSTA 2 DE ALTERAÇÃO DO TRÂNSITO - RUA DA BARREIRA
(VILA DE PONTE – GUIMARÃES)

Pela presente se submete à deliberação do executivo da Junta de Freguesia de Ponte a proposta de alteração ao trânsito na freguesia de Ponte, mormente na Rua da Barreira, conforme postura *infra*. A alteração, tem essencialmente por objetivo melhorar as condições de circulação e segurança rodoviária. Sendo aprovada a presente proposta de alteração de trânsito pelo executivo, a mesma será submetida a aprovação da Assembleia de Freguesia de Ponte.



Rua da Barreira: sentido único nascente-poente, perdendo prioridade no entroncamento com a Rua Monte da Ínsua.

→ Sentido único obrigatório.

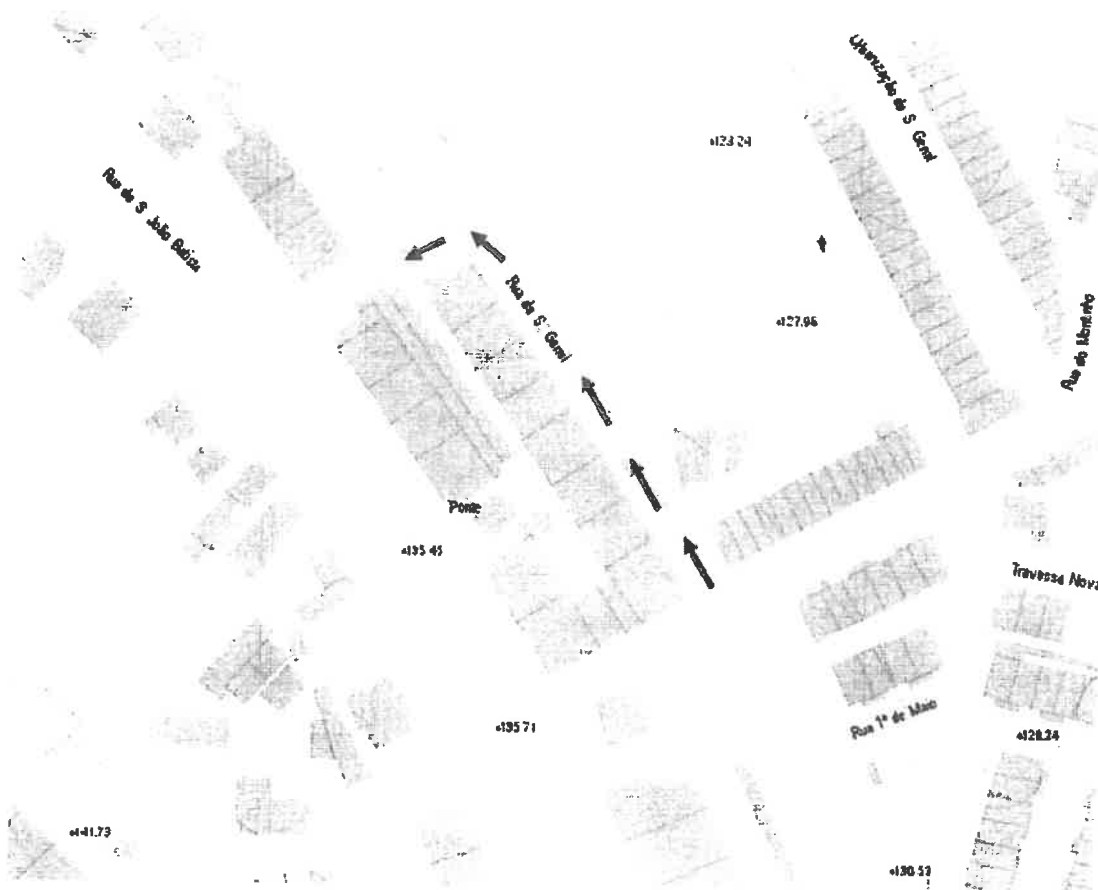
Handwritten signature and a circular official stamp of the Junta de Freguesia de Ponte, Guimarães. The stamp contains the text "JUNTA DE FREGUESIA DE PONTE" and "GUIMARÃES". The date "05/2010" is also visible.

UNSO 110

Handwritten notes and signatures in the top right corner.

PROPOSTA 3 DE ALTERAÇÃO DO TRÂNSITO - RUA DE S. GEMIL
(VILA DE PONTE – GUIMARÃES)

Pela presente se submete à deliberação do executivo da Junta de Freguesia de Ponte a proposta de alteração ao trânsito na freguesia de Ponte, mormente na Rua de S. Gemil, conforme postura *infra*. A alteração, tem essencialmente por objetivo melhorar as condições de circulação e segurança rodoviária. Sendo aprovada a presente proposta de alteração de trânsito pelo executivo, a mesma será submetida a aprovação da Assembleia de Freguesia de Ponte.



Rua de S. Gemil: sentido único sul-norte, entre a Rua do Montinho e a Rua do Ave (acesso automóvel ao Parque de Lazer);

→ Sentido único obrigatório.

Official stamp of the Junta de Freguesia de Ponte, Guimarães, with a handwritten signature and date (18/05/2020).

ATA EM MINUTA NÚMERO CENTO E OITENTA E QUATRO



Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, excepcionalmente mediante videoconferência, nos termos e a coberto do artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020, de dezanove de março, como medida excecional e temporária de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19 que malogradamente nos assola a todos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Ponte em sessão extraordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

PONTO UM – Alteração da Postura de Trânsito nos seguintes arruamentos da Freguesia de Ponte:-----

- a) Alteração da Postura de Trânsito da Rua Emílio Castelar Guimarães, conforme documento anexo; -----
- b) Alteração da Postura de Trânsito da Rua da Barreira, conforme documento anexo; -----
- c) Alteração da Postura de Trânsito da Rua de S. Gemil, conforme documento anexo. -----

PONTO DOIS – Proposta, discussão e votação para a atribuição da seguinte condecoração da Freguesia de Ponte nos termos e a coberto do art.º 16.º n.º 1 do Regulamento de Condecorações da Freguesia de Ponte, a saber: -----

- a) Condecoração por Serviços Distintos da Freguesia de Ponte, no grau de Ouro, ao Centro Social Recreativo e Cultural de Campelos; -----
- b) Condecoração por Serviços Distintos da Freguesia de Ponte, no grau de Ouro, à Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidades de Guimarães CRL;-----
- c) Condecoração por Serviços Distintos da Freguesia de Ponte, no grau de Ouro, à JPZ Cartonagem SA;-----
- d) Condecoração de Mérito da Freguesia de Ponte, no grau de Ouro, a José da Silva Freitas (Chefe Freitas).-----

PONTO TRÊS – Proposta, discussão e votação para a atribuição dos seguintes votos de louvor, nos termos regimentais, a saber:-----

- a) Voto de louvor aos Colaboradores e Voluntários da Junta de Freguesia de Ponte e de todos os serviços essenciais – Covid19;-----



b) Voto de louvor ao Clube Operário de Campelos pela subida à Divisão de Honra da Associação de Futebol de Braga;-----

c) Voto de louvor ao Clube Desportivo de Ponte pela subida ao Pró-Nacional, principal campeonato da Associação de Futebol de Braga; -----

Estiveram presentes o Presidente da Assembleia de Freguesia, Joel Filipe Marques da Costa, e a secretária Daniela Caldas, bem como os elementos constituintes da Junta de Freguesia, Sérgio Castro Rocha, Serafim Fernandes, Maria José Martins, Vítor Caetano e Ana Rita Oliveira, e os deputados Ângela Costa, Daniel Salazar, Diana Fernandes, Domingos Cardoso, Filipe Oliveira, Francisco Castelo, João Costa, Paulo Esteves, Serafim Mota, Teresa da Silva e Virgínia Encarnação.-----

O Presidente da Assembleia informou de que estavam acauteladas e formalizadas as substituições dos deputados Ana Paula Caldas, Sofia Fernandes assim como do secretário Márcio Silva, que não puderam comparecer na referida Assembleia por motivos pessoais e/ou profissionais tal como previsto no n.º 1 do Artigo 10º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Ponte.-----

Depois de verificar as presenças, o Presidente da Assembleia anunciou que o deputado João Costa irá ocupar o lugar em falta da mesa da assembleia e que foi feito com concordância de todos os membros da Assembleia de Freguesia.-----

Operado tal ajuste, o Presidente da Assembleia deu início à ordem de trabalhos.-----

PONTO UM – Alteração da Postura de Trânsito nos seguintes arruamentos da Freguesia de Ponte, onde se pronunciou um membro da Assembleia de Freguesia deputado, sendo a votação feita por alínea:-----

a) Alteração da Postura de Trânsito da Rua Emilio Castelar Guimarães, conforme documento anexo, tendo sido **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE**;-----

b) Alteração da Postura de Trânsito da Rua da Barreira, conforme documento anexo, tendo sido **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE**;-----

c) Alteração da Postura de Trânsito da Rua de S. Gemil, conforme documento anexo, tendo sido **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE**.-----

PONTO DOIS – Proposta, discussão e votação para a atribuição da seguinte condecoração da Freguesia de Ponte nos termos e a coberto do art.º 16.º n.º 1 do



Regulamento de Condecorações da Freguesia de Ponte, a saber, onde se pronunciou um membro da Assembleia de Freguesia, sendo a votação feita por cada alínea:-----

- 3
- a) Condecoração por Serviços Distintos da Freguesia de Ponte, no grau de Ouro, ao Centro Social Recreativo e Cultural de Campelos, tendo sido **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA**, com um voto de abstenção da Coligação Democrática Unitária, dez votos a favor do Partido Socialista e dois votos a favor do Ponte Nosso Partido; -----
 - b) Condecoração por Serviços Distintos da Freguesia de Ponte, no grau de Ouro, à Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidades de Guimarães CRL, tendo sido **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA**, com um voto de abstenção da Coligação Democrática Unitária, dez votos a favor do Partido Socialista e dois votos a favor do Ponte Nosso Partido; -----
 - c) Condecoração por Serviços Distintos da Freguesia de Ponte, no grau de Ouro, à JPZ Cartonagem SA, tendo sido **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA**, com um voto de abstenção da Coligação Democrática Unitária, dez votos a favor do Partido Socialista e dois votos a favor do Ponte Nosso Partido; ----
 - d) Condecoração de Mérito da Freguesia de Ponte, no grau de Ouro, a José da Silva Freitas (Chefe Freitas), tendo sido **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA**, com um voto de abstenção da Coligação Democrática Unitária, dez votos a favor do Partido Socialista e dois votos a favor do Ponte Nosso Partido; ----

PONTO TRÊS – Proposta, discussão e votação para a atribuição dos seguintes votos de louvor, nos termos regimentais, a saber:-----

- a) Voto de louvor aos Colaboradores e Voluntários da Junta de Freguesia de Ponte e de todos os serviços essenciais – Covid19, tendo sido **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA**, com um voto de abstenção da Coligação Democrática Unitária, dez votos a favor do Partido Socialista e dois votos a favor do Ponte Nosso Partido; -----
- b) Voto de louvor ao Clube Operário de Campelos pela subida à Divisão de Honra da Associação de Futebol de Braga, tendo sido **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA**, com um voto de abstenção da Coligação

Democrática Unitária, dez votos a favor do Partido Socialista e dois votos a favor do Ponte Nosso Partido; -----

- 4
- c) **Voto de louvor ao Clube Desportivo de Ponte pela subida ao Pró-Nacional, principal campeonato da Associação de Futebol de Braga, tendo sido DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA, com um voto de abstenção da Coligação Democrática Unitária, nove votos a favor e uma omissão de voto devido a possíveis conflitos de interesses do Partido Socialista e dois votos a favor do Ponte Nosso Partido;** -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão.-----

Da sessão foi elaborada a presente ata, aprovada em minuta na reunião em curso, com a concordância de todos os elementos da Assembleia presentes, que eu, Daniela Caldas, na qualidade de secretária da mesa da Assembleia a subscrevo.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Ponte


(Dr. José Filipe Marques da Costa)



Ponte 1 A

Handwritten notes and signatures in the top right corner.

PROPOSTA 1 DE ALTERAÇÃO DO TRÂNSITO - RUA EMÍLIO CASTELAR GUIMARÃES
(CAMPELOS - VILA DE PONTE - GUIMARÃES)

Pela presente se submete à deliberação do executivo da Junta de Freguesia de Ponte a proposta de alteração ao trânsito na freguesia de Ponte, mormente no tramo da Rua Emílio Castelar Guimarães, conforme postura *infra*. A alteração, tem essencialmente por objetivo melhorar as condições de circulação e segurança rodoviária e pedonal. Sendo aprovada a presente proposta de alteração de trânsito pelo executivo, a mesma será submetida a aprovação da Assembleia de Freguesia de Ponte.



Rua Emílio Castelar Guimarães: sentido único norte-sul, no seu tramo entre a Rua de São José e a denominada "variante de Campelos", perdendo prioridade no entroncamento com a mesma, sendo reservada no sentido contrário, sul-norte, a veículos do serviço público de transporte de passageiros. No referido tramo, sentido sul-norte, os veículos do serviço público de transporte de passageiros tem prioridade no estreitamento da faixa de rodagem; Fora do tramo constante na postura supra, a Rua Emílio Castelar Guimarães mantém inalterado a sua postura de trânsito.

- ➔ Sentido único obrigatório.
- ➔ Sentido proibido (Excepto, transportes públicos de passageiros).

Agenda no Presidência da Junta de Freguesia de Ponte, em nome do executivo.
 Data: 16/05/2020, p.º 1
 nº 136

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Ponte
 Dr. Filip Augusto de Castro



PONTE 1 B

PROPOSTA 2 DE ALTERAÇÃO DO TRÂNSITO - RUA DA BARREIRA

(VILA DE PONTE – GUIMARÃES)

Pela presente se submete à deliberação do executivo da Junta de Freguesia de Ponte a proposta de alteração ao trânsito na freguesia de Ponte, mormente na Rua da Barreira, conforme postura *infra*. A alteração, tem essencialmente por objetivo melhorar as condições de circulação e segurança rodoviária. Sendo aprovada a presente proposta de alteração de trânsito pelo executivo, a mesma será submetida a aprovação da Assembleia de Freguesia de Ponte.



Rua da Barreira: sentido único nascente-poente, perdendo prioridade no entroncamento com a Rua Monte da Ínsua.

→ Sentido único obrigatório.

Resol. da Assembleia de Freguesia de Ponte, no nome do executivo municipal
datada de 26/05/2020, por unanimidade (Cp. ponto 1 al b) da Act
n.º 436)

O Presidente
Joaquim [illegible] da Ponte



PUNTO 1 C

Handwritten notes and signatures in the top right corner.

PROPOSTA 3 DE ALTERAÇÃO DO TRÂNSITO - RUA DE S. GEMIL

(VILA DE PONTE - GUIMARÃES)

Pela presente se submete à deliberação do executivo da Junta de Freguesia de Ponte a proposta de alteração ao trânsito na freguesia de Ponte, mormente na Rua de S. Gemil, conforme postura *infra*. A alteração, tem essencialmente por objetivo melhorar as condições de circulação e segurança rodoviária. Sendo aprovada a presente proposta de alteração de trânsito pelo executivo, a mesma será submetida a aprovação da Assembleia de Freguesia de Ponte.



Rua de S. Gemil: sentido único sul-norte, entre a Rua do Montinho e a Rua do Ave (acesso automóvel ao Parque de Lazer);

→ Sentido único obrigatório.

Expedido no município de Ponte, em 12 de Maio de 2020 (Cp. para 1 al. c) de
O Presidente da Assembleia de Freguesia de Ponte
[Handwritten signature]





Concordo;
À consideração do Sr. Presidente,

_____/_____/____

A Vereadora

(Sofia Ferreira)

Concordo;
À próxima reunião de Câmara,

_____/_____/____

O Presidente da Câmara

(Domingos Bragança)

Assunto: Alteração de trânsito nas Ruas da Barreira e de S. Gemil, freguesia de Ponte

NIPG: 51585/19 e 22831/20

Pela presente se submete à apreciação Camarária a alteração ao trânsito na freguesia de Ponte, conforme postura em anexo, aprovada pela Junta e Assembleia de Freguesia.

As alterações preconizadas visam:

- incrementar a segurança rodoviária local;
- reduzir o trânsito de atravessamento na Rua Emílio Castelar Guimarães, fazendo a sua migração para a denominada “variante de Campelos”;
- permitir o incremento da aumentar a capacidade de estacionamento, designadamente na Rua de S. Gemil.

Divisão de Mobilidade e Transportes, 1 de junho de 2020

O Chefe de Divisão

(Rui Castro)

Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente, 1 de junho de 2020

O Diretor de Departamento

(Miguel Frazão)

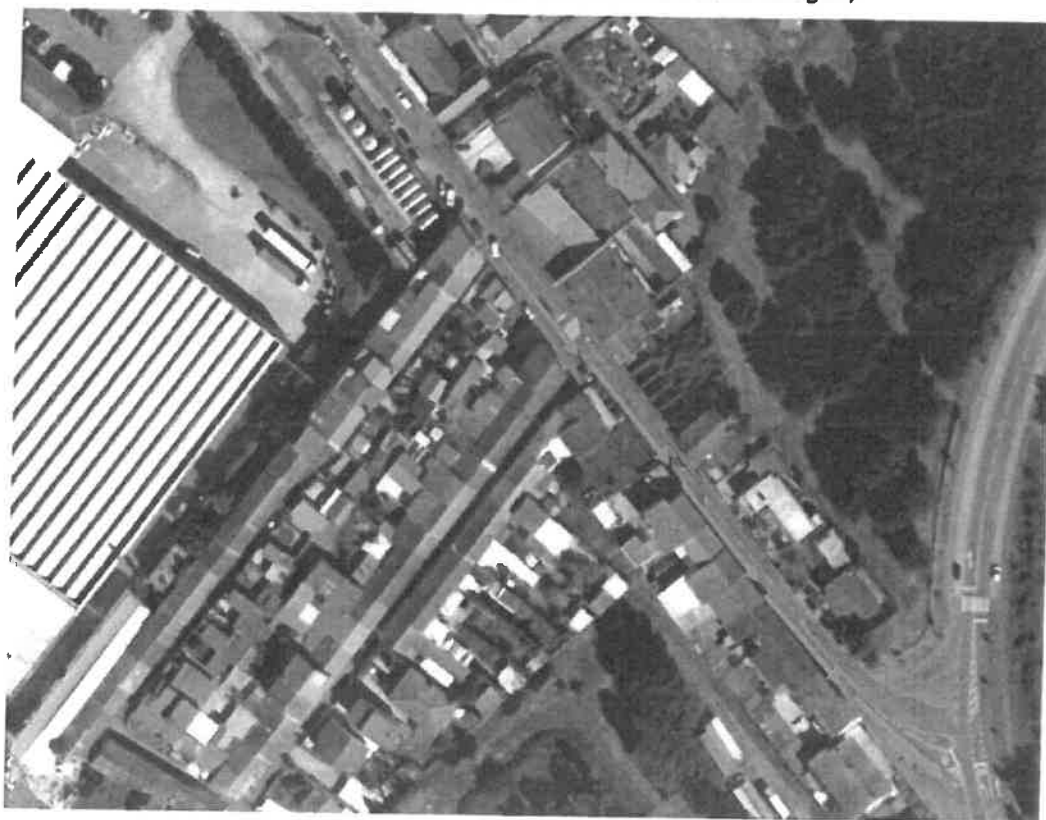


ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE PONTE

Art.º 1.º – No arruamento a seguir designados o trânsito de veículos obedecerá às seguintes prescrições especiais.

Rua Emílio Castelar Guimarães: sentido único norte-sul, no seu tramo entre a Rua de São José e a denominada "variante de Campelos, perdendo prioridade no entroncamento com a mesma, sendo reservada no sentido contrário, sul-norte, a veículos do serviço público de transporte de passageiros.

No referido tramo, sentido sul-norte, os veículos do serviço público de transporte de passageiros tem prioridade no estreitamento da faixa de rodagem;





Rua da Barreira: sentido único nascente-poente, perdendo prioridade no entroncamento com a Rua Monte da Ínsua;





Rua de S. Gemil: sentido único sul-norte, entre a Rua do Montinho e a Rua do Ave (acesso automóvel ao Parque de Lazer);



Art.º 2.º – A contração das disposições da presente postura ficam sujeitas às penalidades previstas na Lei.